

PLANO ANUAL DE TRABALHO
Conselho de Alimentação Escolar - CAE

Nº	ATIVIDADE	JUSTIFICATIVA	ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS	METAS	LOCAIS/ EQUIPAMENTOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	ORÇAMENTO	INSTRUMENTO AVALIATIVO
1.	Acompanhamento do Processo Licitatório	Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos e o cumprimento do disposto na Resolução FNDE nº 4/2026.	Acompanhamento dos documentos que compõe o processo licitatório; Verificação dos preços médios lançados no processo licitatório; Verificação dos preços de mercado apresentados pelas empresas; Verificação do credenciamento das empresas; Participação na fase de lances das empresas concorrentes; e Participação na análise das amostras de produtos das empresas vencedoras.	Início do processo licitatório.	-Setor de comissão de licitação; -Análise das amostras será realizada no departamento de alimentação escolar.	A ser definido pela comissão de licitação;	Não é necessário.	Relatório conclusivo.
2.	Participação da comissão de elaboração do edital de chamada pública	Garantir a devida aplicação da Resolução FNDE nº 04/2026.	Acompanhamento dos documentos que compõe a chamada pública.	Realização da chamada pública.	Setor da merenda escolar da Secretaria Municipal de Educação de Missão Velha/CE.	Início de cada ano letivo.	Não é necessário.	Relatório conclusivo.
3.	Acompanhamento da Chamada Pública	Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos e o cumprimento do disposto na Resolução FNDE nº 4/2026.	Acompanhamento dos documentos que compõe a chamada pública; Verificação dos preços médios lançados na chamada pública; Verificação dos preços de mercado apresentados pelos produtores rurais; Verificação do credenciamento dos produtores;	Realização da chamada pública.	Setor da licitação e setor da merenda escolar da Secretaria Municipal de Educação de Missão Velha/CE.	Início de cada ano letivo.	Não é necessário.	Relatório conclusivo.
4.	Elaboração da lista de verificação das condições higiênico-sanitárias	Zelar pela qualidade, segurança alimentar e nutricional dos alimentos.	Serão verificadas a higiene pessoal e as condições de trabalho das merendeiras, a infraestrutura e higiene dos ambientes, controle dos estoques, a existência e o estado de conservação de utensílios e	Realizada de forma periódica.	Nas escolas municipais, como também no almoxarifado.	Início de cada ano letivo.	Não é necessário.	Relatório conclusivo.

	das escolas atendidas pelo PNAE		equipamentos, a armazenagem e a conservação dos gêneros alimentícios, qualidade e prazo de validade, o manuseio, a preparação, distribuição e recebimento de alimentos, manejo e descarte das sobras de alimentos.					
5.	Visita as escolas da rede municipal de ensino	<p>Acompanhar e fiscalizar a execução do PNAE nas escolas do município de Missão Velha/CE;</p> <p>Verificar as condições nas quais a alimentação escolar está sendo preparada e servida nas escolas, observando: as condições de higiene do local onde os alimentos são guardados e as refeições distribuídas; as refeições servidas e o cardápio do dia; a quantidade de alunos que se alimentam; quantidade de restos que vai para recipiente para dispensa; se houve teste de aceitabilidade; e se há aluno com necessidade de Alimentação Especial;</p> <p>Zelar pela quantidade, segurança alimentar e nutricional dos alimentos ofertados.</p>	<p>Dialogar com pais, professores e alunos para saber se a alimentação escolar está sendo distribuída regularmente ou se há falta de alimentos, se os alunos estão satisfeitos com a qualidade e se existem falhas ou irregularidades que possam prejudicar o bom andamento do Programa;</p> <p>Serão verificados os itens que constam no Formulário de Acompanhamento do CAE;</p> <p>As visitas poderão ser realizadas em qualquer dia da semana entre segunda-feira e sexta-feira;</p> <p>- A escola a ser visitada será ser visitada será escolhida em reunião do Conselho e não será realizado aviso prévio à unidade escolar.</p>	Realizada de forma periódica.	Nas escolas municipais urbanas e rurais.	Realizada de forma periódica.	Não é necessário.	Relatório conclusivo.
6.	Elaboração de relatórios das visitas técnicas com envio a Secretaria de Educação	Acompanhar e fiscalizar a execução do PNAE nas escolas do município de Missão Velha/CE;	Serão realizadas visitas nas escolas municipais, no mínimo por dois conselheiros, que aplicarão o formulário previamente elaborado pelos membros do conselho.	Realizada de forma periódica.	Nas escolas municipais urbanas e rurais.	Realizada de forma periódica, a partir das visitas às escolas.	Não é necessário.	Relatório conclusivo.
7.	Realização das Reuniões Ordinárias	Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos e o cumprimento do disposto na Resolução FNDE nº 4/2026.		Realizada a cada 3(três) meses.	Sede da Secretária Municipal de Educação.	A cada três meses	Não é necessário.	Elaboração de Ata.

8.	Fiscalizar a aplicação dos recursos do PNAE	Atribuição legal, garantia do direito a alimentação saudável, combate a corrupção e a má gestão, fortalecimento do controle social, eficiência no gasto público.	Planejar o calendário, executar visitas, registrar em relatórios ou atas, monitorar contas e comunicar através dos canais de transparência e aos órgãos competentes.	Capacitação para os conselheiros; Fiscalização e controle de visitas, monitoramento da agricultura familiar; Regularidade de reuniões, emissão de pareceres conclusivos; Qualidade nutricional; Redução de desperdício.	Sede da Secretária Municipal de Educação; Escolas da rede municipal de ensino; Almoxarifado.	A ser definido durante as reuniões ordinárias	Não é necessário.	Relatório conclusivo.
9.	Realização da Reunião Extraordinária – Apreciação da Prestação de Contas	<ul style="list-style-type: none"> - Analisar o Relatório de Acompanhamento da Gestão do PNAE, emitido pela EEX, contido no Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON online, antes da elaboração do envio do parecer conclusivo; - Analisar a Prestação de Contas da Entidade Executora; - Emitir o Parecer Conclusivo do CAE para o Ministério Público. 	<ul style="list-style-type: none"> - Reunir-se para apreciação da prestação de contas. - Analisar a Prestação de Contas, estudando os dispositivos legais e emitir parecer conclusivo sobre a execução do Programa PNAE no SIGECON Online e, para o Tribunal de Contas dos Municípios. 	Cumprimento do disposto na Resolução FNDE nº 4/2026	Sede da Secretária Municipal de Educação.	As reuniões extraordinárias acontecerão sempre que for necessário, ocorrendo a convocação com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas).	Não é necessário.	Elaboração de Ata.
10	Acompanhamento da entrega dos gêneros alimentícios no depósito	Garantir a qualidade, armazenamento e higienização correta do local onde serão entregues os produtos.	Utilização de checklists padronizados para verificação de: qualidade dos produtos (aspecto, validade, integridade das embalagens); conformidade com o contrato/licitação (quantidade, tipo e especificação dos itens); condições de transporte e armazenamento (higiene, temperatura, organização). Conferência de notas fiscais, termos de recebimento e documentos de entrega, assegurando a rastreabilidade dos produtos. Registro das visitas por meio de relatórios circunstanciados, contendo	Garantia da quantidade, qualidade e segurança alimentar e nutricional dos alimentos ofertados.	Almoxarifado.	Cronograma previamente definido ou por demanda.	Não é necessário.	Relatório conclusivo.

			<p>evidências (fotografias, apontamentos e recomendações). Comunicação imediata de irregularidades à Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes para providências. Realização de reuniões periódicas do CAE para avaliação dos dados coletados e deliberação de encaminhamentos. Articulação com responsáveis técnicos (como nutricionista) para análise qualitativa dos gêneros recebidos.</p>					
11	<p>Acompanhamento da entrega dos gêneros alimentícios nas escolas</p>	<p>Garantir a qualidade, armazenamento e higienização correta do local onde serão entregues os produtos.</p>	<p>Acompanhamento no momento da entrega dos gêneros alimentícios, sempre que possível, para conferência direta. Aplicação de checklist padronizado, contemplando: conferência de quantidades e itens entregues em relação à nota fiscal; verificação da qualidade dos alimentos (validade, aspecto, conservação); verificação das condições de transporte no ato da entrega; avaliação das condições de armazenamento na escola (limpeza, organização, ventilação, controle de estoque). Conferência e validação de documentos de recebimento, com assinatura do responsável na escola. Identificação e notificação de irregularidades, com encaminhamento à Secretaria Municipal de Educação para as devidas providências. Escuta dos gestores escolares, merendeiras e comunidade escolar, para levantamento de possíveis falhas no abastecimento.</p>	<p>Garantia da quantidade, qualidade e segurança alimentar e nutricional dos alimentos ofertados.</p>	<p>Escolas da rede municipal de ensino.</p>	<p>Cronograma previamente definido ou por demanda.</p>	<p>Não é necessário.</p>	<p>Relatório conclusivo.</p>

			Monitoramento da regularidade e pontualidade das entregas.					
12	Atualização do Regimento Interno	Assessorar o Governo Municipal na execução do programa de assistência e educação alimentar junto aos estabelecimentos de educação básica mantidos pelo município.	Reunir, discutir, analisar e acompanhar a execução do programa nas unidades da Rede Municipal de Ensino; Elaborar o Plano de Ação para o ano de 2026 para acompanhamento da execução do PNAE nas escolas da Rede Municipal.		Sede da Secretária Municipal de Educação da cidade de Missão Velha-CE.	Início de cada ano letivo, de acordo com a necessidade.	Não é necessário.	Relatório conclusivo.
13	Análise e sugestão do cardápio da rede municipal	Nas reuniões de elaboração dos cardápios da rede municipal de ensino deverá haver algum conselheiro que verificará, além do cumprimento dos requisitos nutricionais, como são efetuadas as adequações aos alunos com restrições alimentares.	Realização de análise periódica dos cardápios escolares elaborados pelo nutricionista responsável, verificando a conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Avaliação da qualidade nutricional, diversidade alimentar e equilíbrio dos grupos alimentares ofertados. Verificação da adequação do cardápio à realidade local, considerando hábitos alimentares, cultura regional e disponibilidade de gêneros. Análise da inclusão de produtos da agricultura familiar, conforme legislação vigente. Promoção de reuniões técnicas entre o CAE, nutricionista e equipe da alimentação escolar para discussão e ajustes necessários. Coleta de feedback da comunidade escolar (gestores, merendeiras, estudantes) quanto à aceitação das refeições. Incentivo à adoção de alimentação saudável e sustentável, com redução de ultraprocessados e valorização de alimentos in natura.	Cumprimento do disposto na Resolução FNDE nº 4/2026	Sede da Secretária Municipal de Educação; Escolas da rede municipal de ensino; Almoxarifado.	Durante as reuniões ordinárias ou durante as visitas nas escolas	Não é necessário.	Relatório conclusivo.
14	Capacitação dos Conselheiros	Garantir a eficácia do PNAE e o exercício pleno do controle social.	Fiscalização e prestação de contas;	Formação Técnica; Fiscalização;	Cursos ofertados pelo FNDE, na modalidade EAD; os Centros Colaboradores em	Cronograma previamente definido pelos órgãos	Não é necessário.	Relatório conclusivo.

			Garantia da qualidade alimentar; Fortalecimento da agricultura familiar; Gestão democrática e transparência.	Gestão e controle social; Comunicação; Redução de ressalvas nos pareceres do FNDE.	Alimentação e Nutrição Escolar (CECANEs), vinculados a universidades federais, frequentemente realizam formações regionais para fortalecer a atuação do CAE.	responsáveis pelas formações.		
15	Divulgação do trabalho do CAE	Transparência e Prestação de Contas; Estimulo à participação social; Prevenção de irregularidades; Valorização da alimentação escolar; Respaldo Legal.	Publicidade aos atos do CAE.	Divulgação das ações e reuniões do CAE; ampliar o acesso da população às informações do Conselho; fortalecer o controle social e a participação da comunidade escolar.	Site da prefeitura municipal de Missão Velha-CE na aba do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).	Realização contínua durante todo o ano de 2026, conforme ocorrência das atividades.	Não é necessário.	Relatório conclusivo.

Missão Velha-CE, 12 de Jan de 2026

Biliane Silvano P. Santos

Assinatura do Presidente do CAE